

04/11/2010

Esclarecimentos sobre a distribuição do Superávit do Plano de Benefício Definido

Informamos que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) recebeu hoje, dia 04/11/2010, o processo em meio físico (papel) para dar prosseguimento à aprovação que autoriza o pagamento do abono extraordinário do Fundo de Distribuição de Superávit.

Os próximos passos para dar efetividade a esta proposta:

- 1) aguardar a manifestação da PREVIC quanto à aprovação definitiva;
- 2) após aprovada a alteração do regulamento de forma definitiva, aguardar a publicação no Diário Oficial da União.

Lembramos que o pagamento do abono extraordinário será realizado em até trinta dias após a publicação do ato no Diário Oficial da União.

A Fundação continuará mantendo os participantes permanentemente informados sobre a evolução do assunto.